



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MUNICIPIO DE RUSSAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - (CE)

Licitação: (Ano: 2024/ MUNICIPIO DE RUSSAS / Nº Processo: 0227122023)

às 15:04:43 horas do dia 12/01/2024 no endereço AV. DOM LINO-831, bairro CENTRO, da cidade de RUSSAS - CE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). RAFAEL FELIX DE LIMA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 0227122023 - 2024/0227122023 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

### Lote (1) - LOTE 1

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/01/2024 15:13:18:851	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 440.060,00
12/01/2024 14:14:14:533	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 415.660,00
12/01/2024 12:07:43:494	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 320.768,45
12/01/2024 11:56:38:554	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 296.061,45
12/01/2024 12:04:07:655	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 469.506,00
11/01/2024 16:40:51:473	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 256.360,00

### Lote (2) - LOTE 2

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/01/2024 15:13:18:851	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 509.850,00
12/01/2024 14:14:14:533	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 522.122,00
12/01/2024 12:07:43:494	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 392.893,45
12/01/2024 11:56:38:554	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 385.017,15
12/01/2024 12:04:07:655	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 517.090,00
11/01/2024 16:40:51:473	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 582.306,50

### Lote (3) - LOTE 3

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/01/2024 15:13:18:851	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 602.460,00
12/01/2024 14:14:14:533	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 594.634,00
12/01/2024 12:07:43:494	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 572.370,65



12/01/2024 11:56:38:554	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 535.744,95
12/01/2024 12:04:07:655	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 723.648,00
11/01/2024 16:40:51:473	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 520.529,00

Lote (4) - LOTE 4

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/01/2024 15:13:18:851	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 1.554.664,00
12/01/2024 14:14:14:533	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 1.010.294,00
12/01/2024 12:07:43:494	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 1.591.764,05
12/01/2024 11:56:38:554	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 1.552.406,35
12/01/2024 12:04:07:655	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1.224.215,00
11/01/2024 16:40:51:473	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 1.639.992,00

Lote (5) - LOTE 5

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/01/2024 15:13:18:851	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 1.413.780,00
12/01/2024 14:14:14:533	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 2.019.338,00
12/01/2024 12:07:43:494	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 1.062.068,25
12/01/2024 11:56:38:554	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 1.020.170,40
12/01/2024 12:04:07:655	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1.805.475,00
11/01/2024 16:40:51:473	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 1.130.404,50

Lote (6) - LOTE 6

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/01/2024 15:15:07:250	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 585.570,00
12/01/2024 12:08:24:549	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 318.260,95
12/01/2024 12:00:48:240	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 329.544,55
12/01/2024 12:06:40:893	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 367.720,00
11/01/2024 09:57:17:844	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 355.755,50

Lote (7) - LOTE 7

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/01/2024 15:15:07:250	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 1.091.262,00
12/01/2024 14:29:48:102	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 685.961,00
12/01/2024 12:08:24:549	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 283.043,25
12/01/2024 12:00:48:240	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 253.802,25
12/01/2024 12:06:40:893	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 495.178,50
11/01/2024 09:57:17:844	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 282.097,00

Lote (8) - LOTE 8

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/01/2024 15:15:07:250	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 896.470,00
12/01/2024 12:08:24:549	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 909.733,60
12/01/2024 12:00:48:240	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 829.240,50

2



12/01/2024 12:06:40:893	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 935.874,00
11/01/2024 09:57:17:844	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 969.015,00

Lote (9) - LOTE 9

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/01/2024 15:15:07:250	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 973.450,00
12/01/2024 12:08:24:549	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 864.728,25
12/01/2024 12:00:48:240	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 743.495,65
12/01/2024 12:06:40:893	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 882.701,30
11/01/2024 09:57:17:844	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 8.000.021,50

Lote (10) - LOTE 10

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
11/01/2024 15:15:07:250	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 3.222.575,00
12/01/2024 14:29:48:102	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 3.576.045,00
12/01/2024 12:08:24:549	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 2.875.727,10
12/01/2024 12:00:48:240	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 2.923.092,10
12/01/2024 12:06:40:893	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2.794.955,00
11/01/2024 09:57:17:844	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 3.281.969,00

Após a etapa de lances, , foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - LOTE 1

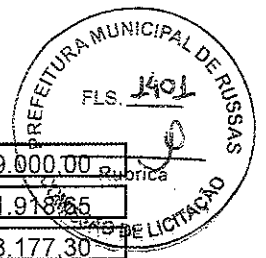
Data-Hora	Fornecedor	Lance
12/01/2024 15:33:14:234	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 187.000,00
12/01/2024 15:33:09:549	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 249.000,00
12/01/2024 15:33:34:680	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 260.000,00
12/01/2024 15:32:06:637	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 269.925,90
12/01/2024 15:31:46:420	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 270.350,00
12/01/2024 15:22:38:990	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 284.900,00

Lote (2) - LOTE 2

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/01/2024 14:19:53:196	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 300.000,00
15/01/2024 14:19:31:850	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 302.500,00
15/01/2024 14:19:34:237	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 312.259,95
15/01/2024 14:19:50:492	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 320.000,00
15/01/2024 14:19:16:322	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 324.100,00
15/01/2024 14:21:10:475	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 329.618,80

Lote (3) - LOTE 3

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/01/2024 14:45:33:093	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 320.000,00
15/01/2024 14:45:57:416	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 415.200,00



15/01/2024 14:46:04:081	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 449.000,00
15/01/2024 14:45:49:889	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 471.918,65
15/01/2024 14:46:38:247	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 498.177,30
15/01/2024 14:41:58:472	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 535.000,00

Lote (4) - LOTE 4

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/01/2024 14:49:06:100	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 920.000,00
15/01/2024 14:49:46:321	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 930.500,00
12/01/2024 14:14:14:533	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 1.010.294,00
12/01/2024 12:04:07:655	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1.224.215,00
15/01/2024 14:31:13:344	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 1.314.952,30
12/01/2024 11:56:38:554	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 1.552.406,35

Lote (5) - LOTE 5

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/01/2024 15:19:04:223	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 780.000,00
15/01/2024 15:20:14:286	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 849.000,00
15/01/2024 15:20:39:366	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 890.000,00
15/01/2024 15:16:48:203	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 906.349,85
15/01/2024 15:16:58:191	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 953.250,00
15/01/2024 15:19:12:173	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 956.705,20

Lote (6) - LOTE 6

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/01/2024 15:24:08:509	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 184.682,75
15/01/2024 15:23:16:182	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 194.455,35
15/01/2024 15:21:44:881	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 240.000,00
15/01/2024 15:02:26:868	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 328.000,00
15/01/2024 14:57:57:632	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 367.652,62

Lote (7) - LOTE 7

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/01/2024 15:12:16:649	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 190.000,00
15/01/2024 15:12:59:573	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 232.643,05
15/01/2024 15:13:50:929	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 245.504,10
15/01/2024 15:05:47:761	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 494.992,12
15/01/2024 15:05:39:094	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 495.000,00
12/01/2024 14:29:48:102	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 685.961,00

Lote (8) - LOTE 8

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/01/2024 15:54:01:322	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 600.000,00
15/01/2024 15:52:16:030	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 671.250,00



15/01/2024 15:55:19:370	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 719.000,00
15/01/2024 15:54:10:490	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 740.288,25
15/01/2024 15:54:51:832	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 781.037,70

Lote (9) - LOTE 9

Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/01/2024 15:48:50:450	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 619.000,00
15/01/2024 15:48:55:033	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 620.000,00
15/01/2024 15:49:01:252	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 629.515,50
15/01/2024 15:51:20:794	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 674.701,25
15/01/2024 15:49:06:914	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 712.099,55

Lote (10) - LOTE 10

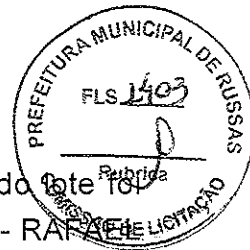
Data-Hora	Fornecedor	Lance
15/01/2024 15:54:29:841	FG COMERCIO TENDTUDO LTDA	R\$ 1.829.057,39
15/01/2024 15:55:08:385	ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA	R\$ 2.099.000,00
15/01/2024 15:54:50:992	F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2.136.000,00
15/01/2024 15:54:20:866	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA	R\$ 2.750.000,00
15/01/2024 15:55:52:676	JACQUELINE SILVA FROTA	R\$ 2.798.678,05
12/01/2024 12:00:48:240	ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS	R\$ 2.923.092,10

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 12/01/2024, às 15:51:24 horas, no lote (1) - LOTE 1 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00002\_multisalas-04. No dia 25/01/2024, às 15:46:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2024, às 15:46:13 horas, no lote (1) - LOTE 1 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA. No dia 25/01/2024, às 16:41:07 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2024, às 16:41:07 horas, no lote (1) - LOTE 1 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA. No dia 01/02/2024, às 10:21:20 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 01/02/2024, às 10:21:20 horas, no lote (1) - LOTE 1 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. No dia 02/02/2024, às 15:46:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/02/2024, às 15:46:22 horas, no lote (1) - LOTE 1 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar toda a documentação exigida no edital. No dia 05/02/2024, às 16:05:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:05:41 horas, no lote (1) - LOTE 1 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação.

No dia 05/02/2024, às 16:05:41 horas, no lote (1) - LOTE 1 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS com o valor R\$ 204.931,65.

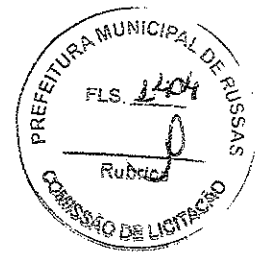
No dia 15/01/2024, às 14:25:09 horas, no lote (2) - LOTE 2 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 25/01/2024, às 16:41:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2024, às 16:41:35 horas, no lote (2) - LOTE 2 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA. No dia 31/01/2024, às 16:46:31 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/01/2024, às 16:46:31 horas, no lote (2) - LOTE 2 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. No dia 01/02/2024, às 16:11:10 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/02/2024, às 16:11:10 horas, no lote (2) - LOTE 2 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor a empresa arrematante por apresentar a documentação exigida no edital. No dia 05/02/2024, às 16:08:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:08:24 horas, no lote (2) - LOTE 2 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar toda a



documentação exigida no edital de licitação.

No dia 05/02/2024, às 16:08:24 horas, no lote (2) - LOTE 2 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JACQUELINE SILVA FROTA com o valor R\$ 307.750,25.

No dia 15/01/2024, às 14:54:05 horas, no lote (3) - LOTE 3 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 25/01/2024, às 15:51:11 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2024, às 15:51:11 horas, no lote (3) - LOTE 3 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA. No dia 31/01/2024, às 16:48:13 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/01/2024, às 16:48:13 horas, no lote (3) - LOTE 3 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. No dia 31/01/2024, às 16:53:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/01/2024, às 16:53:54 horas, no lote (3) - LOTE 3 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA. No dia 01/02/2024, às 16:15:05 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/02/2024, às 16:15:05 horas, no lote (3) - LOTE 3 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedor a empresa arrematante por apresentar a documentação exigida no edital. No dia 05/02/2024, às 16:08:55 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:08:55 horas, no lote (3) - LOTE 3 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação.

No dia 05/02/2024, às 16:08:55 horas, no lote (3) - LOTE 3 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JACQUELINE SILVA FROTA com o valor R\$ 393.400,10.

No dia 15/01/2024, às 14:54:09 horas, no lote (4) - LOTE 4 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada -



servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 25/01/2024,  s 15:52:18 horas, lote foi finalizada.

No dia 25/01/2024,  s 15:52:18 horas, no lote (4) - LOTE 4 - a situa o do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da altera o foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA. No dia 31/01/2024,  s 16:48:30 horas, a situa o do lote foi finalizada.

No dia 31/01/2024,  s 16:48:30 horas, no lote (4) - LOTE 4 - a situa o do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da altera o foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. No dia 31/01/2024,  s 16:54:05 horas, a situa o do lote foi finalizada.

No dia 31/01/2024,  s 16:54:05 horas, no lote (4) - LOTE 4 - a situa o do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da altera o foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA. No dia 01/02/2024,  s 10:21:45 horas, a situa o do lote foi finalizada.

No dia 01/02/2024,  s 10:21:45 horas, no lote (4) - LOTE 4 - a situa o do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da altera o foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. No dia 02/02/2024,  s 15:01:30 horas, a situa o do lote foi finalizada.

No dia 02/02/2024,  s 15:01:30 horas, no lote (4) - LOTE 4 - a situa o do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da altera o foi o seguinte: Por apresentar toda documenta o exigida no edital de licita o. No dia 05/02/2024,  s 16:12:51 horas, a situa o do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024,  s 16:12:49 horas, no lote (4) - LOTE 4 - a situa o do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da altera o foi o seguinte: Por apresentar toda a documenta o exigida no edital de licita o.

No dia 05/02/2024,  s 16:12:49 horas, no lote (4) - LOTE 4 - pelo crit rio de menor pre o, foi adjudicado o objeto do lote da licita o   empresa JACQUELINE SILVA FROTA com o valor R\$ 1.170.742,45.

No dia 15/01/2024,  s 15:27:04 horas, no lote (5) - LOTE 5 - a situa o do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da altera o foi o seguinte: Atualiza o efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 25/01/2024,  s 15:53:10 horas, a situa o do lote foi finalizada.





No dia 25/01/2024, às 15:53:10 horas, no lote (5) - LOTE 5 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA. No dia 25/01/2024, às 16:41:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2024, às 16:41:56 horas, no lote (5) - LOTE 5 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA. No dia 01/02/2024, às 10:22:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/02/2024, às 10:22:03 horas, no lote (5) - LOTE 5 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. No dia 02/02/2024, às 15:28:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/02/2024, às 15:28:16 horas, no lote (5) - LOTE 5 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar toda a documentação exigida no edital. No dia 05/02/2024, às 16:13:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

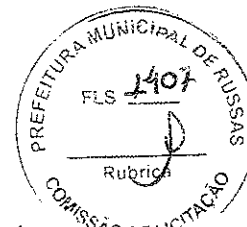
No dia 05/02/2024, às 16:13:53 horas, no lote (5) - LOTE 5 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação.

No dia 05/02/2024, às 16:13:53 horas, no lote (5) - LOTE 5 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS com o valor R\$ 839.976,80.

No dia 15/01/2024, às 15:27:10 horas, no lote (6) - LOTE 6 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 26/01/2024, às 15:45:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/01/2024, às 15:45:20 horas, no lote (6) - LOTE 6 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Declarado vencedora empresa arrematante por atender todos os pontos do edital. No dia 05/02/2024, às 16:14:21 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:14:21 horas, no lote (6) - LOTE 6 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar toda a



documentação exigida no edital de licitação.

No dia 05/02/2024, às 16:14:21 horas, no lote (6) - LOTE 6 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS com o valor R\$ 184.682,75.

No dia 15/01/2024, às 15:27:18 horas, no lote (7) - LOTE 7 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 25/01/2024, às 15:53:44 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2024, às 15:53:44 horas, no lote (7) - LOTE 7 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA. No dia 26/01/2024, às 15:48:41 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/01/2024, às 15:48:41 horas, no lote (7) - LOTE 7 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Ajustada recebida. Declarado vencedora empresa arrematante por atender todos os pontos do edital. No dia 05/02/2024, às 16:15:28 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:15:28 horas, no lote (7) - LOTE 7 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação.

No dia 05/02/2024, às 16:15:28 horas, no lote (7) - LOTE 7 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JACQUELINE SILVA FROTA com o valor R\$ 167.855,75.

No dia 15/01/2024, às 15:58:53 horas, no lote (8) - LOTE 8 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 25/01/2024, às 15:54:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2024, às 15:54:17 horas, no lote (8) - LOTE 8 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA. No dia 31/01/2024, às 16:49:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 31/01/2024, às 16:49:27 horas, no lote (8) - LOTE 8 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL



FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. No dia 01/02/2024, às 10:23:06 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/02/2024, às 10:23:06 horas, no lote (8) - LOTE 8 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. No dia 02/02/2024, às 15:06:45 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/02/2024, às 15:06:45 horas, no lote (8) - LOTE 8 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação. No dia 05/02/2024, às 16:15:56 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:15:56 horas, no lote (8) - LOTE 8 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação.

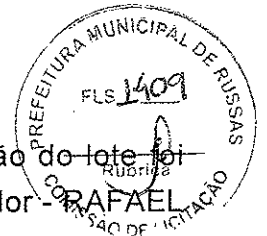
No dia 05/02/2024, às 16:15:56 horas, no lote (8) - LOTE 8 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JACQUELINE SILVA FROTA com o valor R\$ 636.837,30.

No dia 15/01/2024, às 15:58:57 horas, no lote (9) - LOTE 9 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 25/01/2024, às 15:54:54 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2024, às 15:54:54 horas, no lote (9) - LOTE 9 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. No dia 25/01/2024, às 15:56:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2024, às 15:56:23 horas, no lote (9) - LOTE 9 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 01/02/2024, às 10:22:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/02/2024, às 10:22:38 horas, no lote (9) - LOTE 9 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA. No dia 01/02/2024, às 11:22:47 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 01/02/2024, às 11:22:47 horas, no lote (9) - LOTE 9 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA. No dia 01/02/2024, às 11:32:15 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/02/2024, às 11:32:15 horas, no lote (9) - LOTE 9 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. No dia 02/02/2024, às 15:24:46 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/02/2024, às 15:24:46 horas, no lote (9) - LOTE 9 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação. No dia 05/02/2024, às 16:17:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:17:41 horas, no lote (9) - LOTE 9 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação.

No dia 05/02/2024, às 16:17:41 horas, no lote (9) - LOTE 9 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS com o valor R\$ 646.201,40.

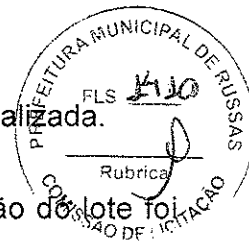
No dia 15/01/2024, às 15:59:01 horas, no lote (10) - LOTE 10 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00004\_multisalas-08. No dia 25/01/2024, às 15:58:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2024, às 15:58:44 horas, no lote (10) - LOTE 10 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: FG COMERCIO TENDTUDO LTDA. No dia 25/01/2024, às 16:46:35 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 25/01/2024, às 16:46:35 horas, no lote (10) - LOTE 10 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA. No dia 01/02/2024, às 10:22:17 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 01/02/2024, às 10:22:17 horas, no lote (10) - LOTE 10 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: F C COMERCIO DE MATERIAIS DE

LIMPEZA LTDA. No dia 01/02/2024, às 11:19:03 horas, a situação do lote foi finalizada.



No dia 01/02/2024, às 11:19:03 horas, no lote (10) - LOTE 10 - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA. No dia 02/02/2024, às 15:04:57 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/02/2024, às 15:04:57 horas, no lote (10) - LOTE 10 - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar toda a documentação exigida no edital. No dia 05/02/2024, às 16:18:16 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 05/02/2024, às 16:18:16 horas, no lote (10) - LOTE 10 - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Por apresentar toda a documentação exigida no edital de licitação.

No dia 05/02/2024, às 16:18:16 horas, no lote (10) - LOTE 10 - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa JACQUELINE SILVA FROTA com o valor R\$ 2.296.886,30.

No dia 25/01/2024, às 15:46:13 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, no lote (1) - LOTE 1. O motivo da desclassificação foi: Por não atender aos pontos do edital de licitação: b.4) No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado os termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

No dia 25/01/2024, às 15:51:11 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, no lote (3) - LOTE 3. O motivo da desclassificação foi: Por não atender aos pontos do edital de licitação: b.4) No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado os termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

No dia 25/01/2024, às 15:52:18 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, no lote (4) - LOTE 4. O motivo da desclassificação foi: Por não atender aos pontos do edital de licitação: b.4) No



caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado os termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

No dia 25/01/2024, às 15:53:10 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, no lote (5) - LOTE 5. O motivo da desclassificação foi: Por não atender aos pontos do edital de licitação: b.4) No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado os termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

No dia 25/01/2024, às 15:53:44 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, no lote (7) - LOTE 7. O motivo da desclassificação foi: Por não atender aos pontos do edital de licitação: b.4) No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado os termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

No dia 25/01/2024, às 15:54:17 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, no lote (8) - LOTE 8. O motivo da desclassificação foi: Por não atender aos pontos do edital de licitação: b.4) No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado os termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

No dia 25/01/2024, às 15:58:43 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, no lote (10) - LOTE 10. O motivo da desclassificação foi: Por não atender aos pontos do edital de licitação: b.4) No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado os termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

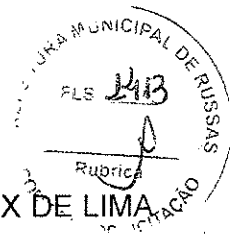


No dia 25/01/2024, às 16:41:07 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, no lote (1) - LOTE 1. O motivo da desclassificação foi: Por não atender aos pontos do edital de licitação: 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - SUBITEM 8.1 - B) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: BALANÇO PATRIMONIAL (DOCUMENTO DESATUALIZADO) - C) REGULARIDADE FISCAL: c.7) Alvará emitido pelo órgão competente (Alvará de Funcionamento, emitido pela Prefeitura); (AUSENTE) - D) DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e.4) Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Russas do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa. (AUSENTE).

No dia 25/01/2024, às 16:41:35 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, no lote (2) - LOTE 2. O motivo da desclassificação foi: Por não atender aos pontos do edital de licitação: 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - SUBITEM 8.1 - B) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: BALANÇO PATRIMONIAL (DOCUMENTO DESATUALIZADO) - C) REGULARIDADE FISCAL: c.7) Alvará emitido pelo órgão competente (Alvará de Funcionamento, emitido pela Prefeitura); (AUSENTE) - D) DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e.4) Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Russas do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa. (AUSENTE).

No dia 25/01/2024, às 16:41:56 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, no lote (5) - LOTE 5. O motivo da desclassificação foi: Por não atender aos pontos do edital de licitação: 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - SUBITEM 8.1 - B) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: BALANÇO PATRIMONIAL (DOCUMENTO DESATUALIZADO) - C) REGULARIDADE FISCAL: c.7) Alvará emitido pelo órgão competente (Alvará de Funcionamento, emitido pela Prefeitura); (AUSENTE) - D) DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e.4) Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Russas do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa. (AUSENTE).

No dia 25/01/2024, às 16:46:35 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, no lote (10) - LOTE 10. O motivo da desclassificação foi: Por não atender aos pontos do edital de licitação: 8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - SUBITEM 8.1 - B) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: BALANÇO PATRIMONIAL (DOCUMENTO DESATUALIZADO) - C) REGULARIDADE FISCAL: c.7) Alvará emitido pelo órgão competente (Alvará de Funcionamento, emitido pela Prefeitura); (AUSENTE) - D) DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e.4) Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Russas do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa. (AUSENTE).



No dia 31/01/2024, às 16:46:31 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, no lote (2) - LOTE 2. O motivo da desclassificação foi: Balanço de 2022 com a DRE R\$ 6.304,950,91; superando o limite para EPP como se declarou. O item 2.4. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da L. N°. 11.488/07, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar N°. 123/06, Capítulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS. A jurisprudência do TCU tem afirmado: A mera participação de licitante como ME ou EPP, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada. Dessa forma, em detrimento do que determina o tópico 21. DAS SANÇÕES, inciso VIII, Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato. , declaro a empresa INABILITADA.

No dia 31/01/2024, às 16:48:13 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, no lote (3) - LOTE 3. O motivo da desclassificação foi: Balanço de 2022 com a DRE R\$ 6.304,950,91; superando o limite para EPP como se declarou. O item 2.4. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da L. N°. 11.488/07, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar N°. 123/06, Capítulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS. A jurisprudência do TCU tem afirmado: A mera participação de licitante como ME ou EPP, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada. Dessa forma, em detrimento do que determina o tópico 21. DAS SANÇÕES, inciso VIII, Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato. , declaro a empresa INABILITADA.

No dia 31/01/2024, às 16:48:30 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, no lote (4) - LOTE 4. O motivo da desclassificação foi: Balanço de 2022 com a DRE R\$ 6.304,950,91; superando o limite para EPP como se declarou. O item 2.4. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da L. N°. 11.488/07, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar N°. 123/06, Capítulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS. A jurisprudência do TCU tem afirmado: A





mera participação de licitante como ME ou EPP, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada. Dessa forma, em detrimento do que determina o tópico 21. DAS SANÇÕES, inciso VIII, Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato. , declaro a empresa INABILITADA.

No dia 31/01/2024, às 16:49:27 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, no lote (8) - LOTE 8. O motivo da desclassificação foi: Balanço de 2022 com a DRE R\$ 6.304,950,91; superando o limite para EPP como se declarou. O item 2.4. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da L. N°. 11.488/07, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar N°. 123/06, Capítulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS. A jurisprudência do TCU tem afirmado: A mera participação de licitante como ME ou EPP, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada. Dessa forma, em detrimento do que determina o tópico 21. DAS SANÇÕES, inciso VIII, Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato. , declaro a empresa INABILITADA.

No dia 31/01/2024, às 16:53:53 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, no lote (3) - LOTE 3. O motivo da desclassificação foi: Por não atender aos pontos do edital de licitação:8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - SUBITEM 8.1 - B) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: BALANÇO PATRIMONIAL (DOCUMENTO DESATUALIZADO) - C) REGULARIDADE FISCAL: c.7) Alvará emitido pelo órgão competente (Alvará de Funcionamento, emitido pela Prefeitura); (AUSENTE) - D) DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e.4) Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Russas do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa. (AUSENTE).

No dia 31/01/2024, às 16:54:05 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA, no lote (4) - LOTE 4. O motivo da desclassificação foi: Por não atender aos pontos do edital de licitação:8. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - SUBITEM 8.1 - B) QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA: BALANÇO PATRIMONIAL (DOCUMENTO DESATUALIZADO) - C) REGULARIDADE FISCAL: c.7) Alvará emitido pelo órgão competente (Alvará de Funcionamento, emitido pela Prefeitura); (AUSENTE) - D) DEMAIS DOCUMENTOS DE



HABILITAÇÃO e.4) Declaração de Inexistência de Vínculo empregatício com o Município de Russas do(s) sócio(s) e/ou proprietário da empresa. (AUSENTE).

No dia 01/02/2024, às 10:21:20 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, no lote (1) - LOTE 1. O motivo da desclassificação foi: Por nao atender o ponto do Edital: 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA - 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 60 (sessenta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

No dia 01/02/2024, às 10:21:45 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, no lote (4) - LOTE 4. O motivo da desclassificação foi: Por nao atender o ponto do Edital: 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA - 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 60 (sessenta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

No dia 01/02/2024, às 10:22:03 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, no lote (5) - LOTE 5. O motivo da desclassificação foi: Por nao atender o ponto do Edital: 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA - 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 60 (sessenta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

No dia 01/02/2024, às 10:22:16 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, no lote (10) - LOTE 10. O motivo da desclassificação foi: Por nao atender o ponto do Edital: 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA - 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 60 (sessenta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

No dia 01/02/2024, às 10:22:38 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, no lote (9) - LOTE 9. O motivo da desclassificação foi: Por nao atender o ponto do Edital: 9. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA - 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 60 (sessenta) minutos, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.

No dia 01/02/2024, às 10:23:06 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, no lote (8) - LOTE 8. O motivo da desclassificação foi: Por nao atender o ponto do Edital: 9. DO

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA - 9.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 60 (sessenta) minutos a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico.



No dia 01/02/2024, às 11:19:03 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, no lote (10) - LOTE 10. O motivo da desclassificação foi: Balanço de 2022 com DRE R\$ 6.304,950,91; superando o limite para EPP como se declarou. O item 2.4. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da L. N°. 11.488/07, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar N°. 123/06, Capítulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS. A jurisprudência do TCU tem afirmado: A mera participação de licitante como ME ou EPP, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada. Dessa forma, em detrimento do que determina o tópico 21. DAS SANÇÕES, inciso VIII, Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato. , declaro a empresa INABILITADA.

No dia 01/02/2024, às 11:22:47 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - FG COMERCIO TENDTUDO LTDA, no lote (9) - LOTE 9. O motivo da desclassificação foi: Por não atender aos pontos do edital de licitação: b.4) No caso de empresa recém-construída (há menos de 01 ano), deverá ser apresentado os termos de abertura devidamente registrado na Junta Comercial, constando no Balanço o número do Livro e das folhas nos quais se acha transcrito ou autenticado na junta comercial, devendo ser assinado por contador registrado no Conselho Regional de Contabilidade e pelo titular ou representante legal da empresa.

No dia 01/02/2024, às 11:32:15 horas, o Pregoeiro da licitação - RAFAEL FELIX DE LIMA - desclassificou o fornecedor - SUPRIMAX COMERCIAL LTDA, no lote (9) - LOTE 9. O motivo da desclassificação foi: Balanço de 2022 com a DRE R\$ 6.304,950,91; superando o limite para EPP como se declarou. O item 2.4. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas que se enquadrem nos termos do art. 34, da L. N°. 11.488/07, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar N°. 123/06, Capítulo V DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS. A jurisprudência do TCU tem afirmado: A mera participação de licitante como ME ou EPP, amparada por declaração com conteúdo falso, configura fraude à licitação e enseja a aplicação das penalidades da lei, não sendo necessário, para a configuração do ilícito, que a autora da fraude obtenha a vantagem esperada. Dessa forma, em detrimento do que determina o tópico 21. DAS SANÇÕES,



inciso VIII, Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato. , declaro a empresa INABILITADA.

No dia 05/02/2024, às 16:23:45 horas, a autoridade competente da licitação - MARIA VIEIRA LIMA COELHO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

  
**RAFAEL FELIX DE LIMA**

Pregoeiro da disputa

  
**MARIA VIEIRA LIMA COELHO**

Autoridade Competente

  
**MARIA DEUZELENA DE SOUZA OLIVEIRA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

50.344.473/0001-84 F C COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA  
52.332.054/0001-58 FG COMERCIO TENDTUDO LTDA  
47.396.449/0001-84 ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS  
46.763.015/0001-02 JACQUELINE SILVA FROTA  
19.005.204/0001-43 ROMULO DO NASCIMENTO FERREIRA LTDA  
00.466.084/0001-53 SUPRIMAX COMERCIAL LTDA